

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## MOÇÃO Nº 022/2022

### **DE APELO EM FAVOR PARA CONCESSÃO DE PARQUE INDUSTRIAL EM EMBU- GUAÇU.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresentam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Antônio Pereira, **MOÇÃO DE APELO** em favor da **CONCESSÃO DE PARQUE INDUSTRIAL EM EMBU-GUAÇU**; pelos motivos abaixo expostos:

É possível afirmar que desde a segunda metade do século XX a gestão do serviço público passou por substanciais transformações, tanto no plano político, como no social e econômico, provocando o Estado a buscar uma maior eficiência e presteza em sua atuação, com reduzida ingerência na área econômica, sem, contudo, desprezar seus objetivos primordiais, tais como insculpidos na Constituição Federal: sociedade justa, livre e igualitária, erradicação da pobreza, redução das desigualdades sociais, desenvolvimento nacional e, claro, o bem de todos.

Partindo desse pressuposto, a Lei Complementar nº 51, de 11 de setembro de 2009, institui o Parque Industrial de Embu Guaçu, em móvel de propriedade do município e autoriza a concessão de direito real de uso de áreas para a implantação de empreendimentos industriais.

Com o respaldo desta Lei complementar, a instalação do Parque Industrial será no antigo Centro de Triagem Municipal de Embu Guaçu, uma área extensa que possibilitará a maior quantidade de empresas a fim de abrigar suas instalações.

A concessão de Parque Industrial tem o objetivo de atrair investimentos, gerar empregos e renda, essenciais para o crescimento do município e aumento da competitividade entre as empresas. Que poderão utilizar o expertise no negócio para se desenvolver e garantir maior rentabilidade.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.le.br](mailto:camara@embuguacu.sp.le.br)

Sendo assim, com grande clamor, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APELO**, requerendo estes parlamentares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida moção com seu ANEXO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Antônio Pereira.

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência a Secretário de Finanças e Orçamento e Secretário de Governo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de outubro de 2022.

**Engenheiro Barros**  
**Vereador – PTB**

# PODER LEGISLATIVO



## APOIO:

**Lucas da Saúde**  
Vereador – PSC

**Edmilson Cabeleireiro**  
Vereador – MDB

**João Sené**  
Vereador – UNIÃO

**Joãozinho do Cavalo**  
Vereador – PTB

**Clebinho Jogador**  
Vereador

**Joaquim da Aposentadoria**  
Vereador – PP

**Professor Colle**  
Vereador – MDB

**Carlinhos**  
Vereador – REPUBLICANOS

**Maicon Siqueira**  
Vereador – PSC

**Isaias Coelho**  
Vereador – CIDADANIA

**Toninho Valflor**  
Vereador Presidente – MDB

**Prof. Carlos Shyton**  
Vereador – CIDADANIA

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.le.br](mailto:camara@embuguacu.sp.le.br)

**Local: Antigo Centro de Triagem Municipal**



# PODER LEGISLATIVO

